



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 080/2020**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO IV, DA LEI 2412/2019, DECRETA:**

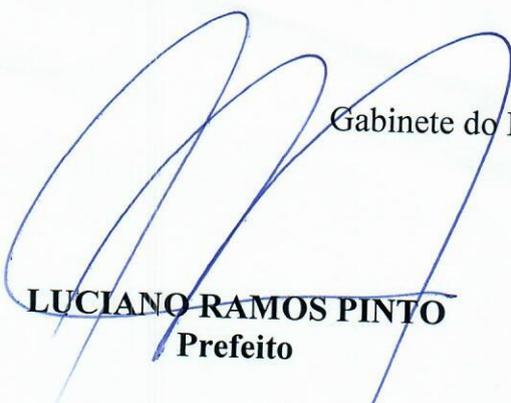
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 167.682,00 (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 03716.759000/1200-21, na forma do quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1401.1030200612.154	4490.52.00	52	132	R\$ 167.682,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 167.682,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito